



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 23.012/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, **registra os preços para eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, umidificador de ambientes, bandeiras, cartucho de toner para impressora, kit de criação de imagem para impressora e jarra de inox para água**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022.

EMPRESA VENCEDORA:

MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 36.804.979/0001-06
Endereço: AVENIDA EUROPA, 285 – Vila Jacy, Campo Grande – MS.
CEP 79.002-140
Telefone: (67) 99680-0211
E-mail: instalacoesmarcondes@hotmail.com

GRUPO 05

ITEM	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PEDIDOS INICIAL E MÍNIMO (DEFINIDO POR CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE)	QUANTIDADE MÁXIMA PARA ADESÃO POR ÓRGÃO *	QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL PARA ADESÃO *	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
14	22	11	11	44	Unidade	Garrafa térmica em aço inoxidável, sem ampola quebrável (ampola inox), tipo pressão, com alça, sem impressão de desenhos e letras, cores neutras, capacidade mínima de 1 litro. Marca/modelo TERMOLAR Procedência NACIONAL	R\$ 175,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 23.012/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022

GRUPO 05							
ITEM	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PEDIDOS INICIAL E MÍNIMO (DEFINIDO POR CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE)	QUANTIDADE MÁXIMA PARA ADESÃO POR ÓRGÃO *	QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL PARA ADESÃO *	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
15	02	01	01	04	Unidade	Jarra de vidro com tampa transparente, Capacidade aproximada: 1,6 litros. Marca/Modelo de referência: Arc Otime. Marca/modelo ORIGINAL LINE Procedência NACIONAL	R\$ 26,37
16	02	01	01	04	Unidade	Jarra para água/suco em aço inox (todo em material inox), capacidade: 2 litros, com tampa e aparador para gelo. Marca/modelo TRC Procedência NACIONAL	R\$ 102,89

ITEM 17:

17	720	360	360	1440	Pacote c/ 50 unidades	Copo descartável biodegradável feito a partir de amido de milho (ácido poliático), capacidade mínima de 180 ml. Cor neutra. Aplicação para líquidos frios e quentes. Os pedidos observarão o quantitativo das embalagens do fabricante Marca/modelo GREEN LIVING Procedência NACIONAL	R\$ 22,87
----	-----	-----	-----	------	--------------------------	---	-----------

ITEM 20:

20	20	10	10	40	Unidade	Umificador de Ambiente – com método de umidificação por cavitação por ultrassom, com alimentação de 110/220 V, capacidade mínima do reservatório de 4 litros, mínimo de 8 horas de uso sem reabastecimento: 08/14 horas de acordo com a regulagem de intensidade de névoa; formato convencional (quadrado, retangular ou cilíndrico). Marca/modelo SUGAR Procedência NACIONAL	R\$ 160,00
----	----	----	----	----	---------	---	------------

* Previsão de utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes: 50% por órgão e 200% na totalidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 23.012/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022

As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 23.012/2022, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Em conformidade com o art. 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, acompanha a presente ata, na forma de cadastro de reserva, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme registrado na Ata de Formação do Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema Comprasnet, conforme disposto nos arts. 11 e 13 do supracitado Decreto.

Atuará como gerenciador da Ata de Registro de Preços o Coordenador de Material e Logística do TRT da 24ª Região.

As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como as demais condições inclusive para eventuais adesões são as que constam do Termo de Referência.

Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.11.10
16:44:37 -04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo
TRT DA 24ª REGIÃO

LUIZ GUSTAVO
JUSTINIANO
MARCONDES:
86609254168

LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO
ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL
EIRELI

Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO
JUSTINIANO MARCONDES:86609254168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=07620257000195, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LUIZ
GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES:
86609254168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.11 11:28:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 23.012/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022

CADASTRO RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 13.551.097/0001-72
Endereço: Av. Fued José Sebba, 1524 – Jardim Goiás – Goiânia/GO
CEP: 74805-100
Telefone: ((62) 3087-9453
E-mail: comercial@eeco.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 31/2022, firmado em 04/11/2022, com a empresa INFORVIEW BROADCAST EIRELI, CNPJ: 12.534.397/0001-80. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para produção, edição e transmissão audiovisual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão. PE TRT22 nº 17/2022. PROAD TRT22 nº 1045/2022. Vigência: 6(seis) meses, contados de sua assinatura. Valor R\$ 33.900,00. Cobertura Orçamentária: ND 44905233, PTRES 168264. Nota de Empenho 499/2022. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/contratante) e João Henrique Louredo Rocha(p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 32/2022, firmado em 04/11/2022, com a empresa AMARO RIBEIRO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.675.409/0001-97. Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para produção, edição e transmissão audiovisual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão. PE TRT22 nº 17/2022. PROAD TRT22 nº 1045/2022. Vigência: 6(seis) meses, contados de sua assinatura. Valor R\$ 5.850,00. Cobertura Orçamentária: ND 44905233, PTRES 168264. Nota de Empenho 500/2022. Signatários: Jaqueline Lopes Ribeiro(p/contratante) e Raphael Lucas Amaro(p/contratada).

EDITAL Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 12 de julho de 2022, resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no site da Fundação Carlos Chagas.

1.1. Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração tenha resultado de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.2. Os candidatos que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital, são os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação ou são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3. Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos dias 14/11/2022 e 16/11/2022, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

1.3.1. A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por três integrantes distintos da Comissão Principal designados pela Fundação Carlos Chagas.

FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL Nº 5, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS
E CONVOCAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS NEGROS

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 01 de julho de 2022, resolve:

1. Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados definitivos das provas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Convocar os candidatos autodeclarados negros habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 6 do referido edital, perante a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com as instruções a seguir:

3.1. As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT, no 6º andar do Prédio Administrativo do Complexo-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (auditório e laboratórios do CEFOR), sito a Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político e Administrativo, nas datas e horários indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.1.1. Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3.1.2. O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.1.3. Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

3.3. Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e/ou Objetivas e Discursivas-Redação, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

3.3.1. A Comissão Principal de Heteroidentificação será dividida em três turmas avaliadoras, integradas por 3 juízes e 12 servidores do TRT da 23ª Região, bem como seus respectivos suplentes. A comissão recursal será composta por 1 Desembargador e 2 servidores integrantes do TRT 23ª, bem como seus suplentes, todos designados pela Portaria TRT DG 1432/2022.

3.4. A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípica do candidato.

3.4.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

3.4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

3.5. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.6. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não compareceram para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.6.1. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.7. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3.8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

4.1. A realização das entrevistas de heteroidentificação observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

4.2. Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

4.3. No local de realização da entrevista de heteroidentificação serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, bem como ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

4.4. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas ficam restritos aos candidatos convocados.

4.5. Nas dependências da Instituição, recomenda-se aos candidatos que se observe:

- a) distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;
- b) regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
- d) orientações determinadas por coordenadores e fiscais no local das entrevistas.

4.6. Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.

4.7. As recomendações de observância do devido distanciamento, uso de máscaras e regras de higiene pessoal e etiqueta também são aplicáveis aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar o prédio de realização do certame.

4.8. A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 80025

Informamos a revogação do Pregão Eletrônico n. 27/2022, em razão de erro no cadastramento do certame no sistema comprasnet, bem como sua republicação através do Pregão Eletrônico n. 28/2022.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 80025

Processo: 7683/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, DE ESTOJOS AVULSOS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS COMENDAS DA ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO EXISTENTES E DE ROSETAS AVULSAS, PARA SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022. Data e hora da sessão: 25/11/2022 às 11h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

O edital encontra-se no site www.gov.br/compras e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT 24ª Região torna público o preço unitário registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022 - registra os preços para eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, umidificador de ambientes, bandeiras, cartucho de toner para impressora, kit de criação de imagem para impressora e jarra de inox para água. Processo TRT nº 23.012/2022. Data da assinatura das Atas: 11.11.2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

ARP nº 16/2022. YOUSSEF AMIM YOUSSEF, CNPJ: 03.257.078/0001-84. Grupo 01,02,03 e item 19. Valor Total R\$ 7.564,66.

ARP nº 17/2022. MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 36.804.979/0001-06. Grupo 05 e itens 17 e 20. Valor Total R\$ 23.774,92.

As referidas atas encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Tribunal (<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/atas-de-registro-de-precos-proprias>).

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

